

## RESULTADO FINAL DO EDITAL 24/2024

**PROCESSO SEI Nº 23243.009325/2024-86**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2366790**

### **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL 24/2024, PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COM APRESENTAÇÃO DE RESULTADO DE PROJETO**

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), conforme o Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), o Art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte) e a Portaria 41/2017, do Gabinete da Reitoria, em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 6º, inciso VIII, torna pública a classificação das propostas submetidas ao Edital 24/2024, para Participação em Eventos com Apresentação de Resultado de Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e/ou Inovação.

As propostas apresentadas estão dispostas no Quadro 1, com antecipação de resultado para melhor aproveitamento do recurso financeiro, sem prejuízos ao processo de seleção.

#### **Quadro 1 — Demonstrativo de propostas**

N.	Nome	Proposta	Solicitação Inicial (R\$)	Solicitação Suplementar (R\$)	Valor Aprovado (R\$)	Resultado
1	Marialva de Souza Silva	Apresentação do Projeto Napnes IFRO no IX Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra, Portugal	4.999,00	4.800,00	9.799,00	Aprovada
2	Mariela Mizota Tamada	Apresentar no CONNEPI artigos sobre Empoderamento Feminino na Computação	4.874,75	-	4.874,75	Aprovada
<b>Total Aprovado (R\$)</b>					<b>14.673,75</b>	—
Valor Previsto no Edital (R\$)						15.000,00
Saldo do Edital (R\$)						326,25

Os recursos deverão ser utilizados estritamente quanto ao previsto no Edital 24/2024, com prestação de contas pelo SUAP, que incluem os comprovantes fiscais de execução das despesas e o certificado de participação (apresentação) no respectivo evento.

JEFERSON CARDOSO DA SILVA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 09/08/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2366790** e o código CRC **937EF07E**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.009325/2024-86

SEI nº 2366790